



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 14/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se registaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e vinte minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018 ----->

Op. Orçamental:	2.609.057,82 €
Op. Não Orçamental:	877.844,38 €



g

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:20 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se registaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

A **Câmara tomou conhecimento** do ofício enviado pelos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sabugal, no qual apresenta as contas referentes ao convívio de Natal que ocorreu no dia 16-12-2017; -----

A **Câmara tomou conhecimento** do convite da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal para a festa de fim de ano que se iria realizar no dia 22 de junho do corrente ano, pelas 18:00 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Sabugal. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, informou que juntamente com a Vereadora Silvia Nabais tinham estado presentes na capeia da Casa do Concelho do Sabugal, onde constatara que quem pegava ao forcão eram essencialmente os emigrantes que vinham de Paris. Fora-lhe transmitido que o mesmo não tivera prejuízo. No próximo ano este evento teria de ser repensado por forma a ser uma manifestação do Sabugal na região de Lisboa com outras vertentes para além da capeia. O Senhora **Vereador António Dionísio** manifestou a sua concordância com esta alteração para o próximo ano. -----

Não havendo intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30/05/2018; -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 2043, datada de 08-06-2018, referente ao Encerramento da Rua 5 de Outubro, a partir da confluência da Rua da Misericórdia e Rua Cândido Reis, para colocação de esplanadas e isenção do pagamento das respetivas taxas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o encerramento proposto a partir do dia 15/06/2018 a 02/09/2018, bem como autorizar a isenção das taxas referentes às esplanadas no Concelho do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constante da informação. Deverá dar-se conhecimento à Divisão de Obras e Serviços Municipais para tomar as diligências de colocação de sinalética, à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território e ainda comunicar às entidades policiais o teor da deliberação; -----

1.3 A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de maio de 2018;

----- **II** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30/05/2018 a 13/06/2018 a seguir discriminados: -----



9

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel José Silveira	Rua dos Pessegueiros n° 2 - Casteleiro	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Isabel Ricardo Gonnot	Rua de São Domingos n° 14 – Rapoula do Côa	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e anexos, nas condições da informação da DPUOT
Maria Goreti da Cruz Gonçalves	Estrada Nacional 324 – Alto da Ramalheira - Cerdeira	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a estabelecimento de comércio e serviços, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 03PA – Sort/18, do dia 25-05-2018, referente ao pedido de **Declaração de Interesse Municipal para candidatura para a descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos radioativos (Bica e Vale D’Arca)**, requerido pela EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A, foi **deliberado**, por unanimidade, **reconhecer o interesse municipal** do projeto de descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos radioativos (Bica e Vale D’Arca), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, **devendo ser submetido à Assembleia Municipal**; -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

3.1 Face ao orçamento apresentado pela EDP, registado no LRE sob o n.º 4265 no dia 25/05/2017, referente a **Nova Ligação IP na Rua da Atalaia, 168 PT, freguesia de Nave**, no valor de 997,48 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação IP**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

3.2 Face ao orçamento apresentado pela EDP, registado no LRE sob o n.º 4268 no dia 25/05/2017, referente a **Nova Ligação IP na Rua do Reboleiro, 0164 PT, freguesia de Vila Boa**, no valor de 1.210,65 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação IP**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. –



3.3 Face ao orçamento apresentado pela EDP, registado no LRE sob o n.º 4327 no dia 28/05/2017, referente a **Nova Ligação IP na Rua do Cemitério, 31 PT, localidade de Forcalhos, União de Freguesias de Forcalhos e Lageosa da Raia**, no valor de 1.876,98 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação IP**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 2049, datada de 08-06-2018, referente ao **contrato interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Sortelha**, tendo como objetivo “*assegurar a manutenção e conservação do edifício localizado no interior das muralhas de Sortelha, visando o processo de aperfeiçoamento do serviço público prestado pela Junta de Freguesia com um espaço aberto, na promoção dos produtos locais e de artesanato, exposições temporárias, formações, ateliers de fotografia e pintura*”, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a minuta do contrato Interadministrativo apresentado, nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o Fiscal Municipal, Manuel Leitão Caramelo e submeter o assunto à Assembleia Municipal**; -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2024, datada de 07-06-2018, referente ao **pedido de apoio para realização da 16.º Rali Donas Elviras Luso Espanhol – “Visita aos Castelos do Sabugal”**, conforme requerido pela Associação dos Automóveis Antigos do Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 184,50 €, consubstanciado no pagamento de medalhas impressas com gota de resina**; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1867, datada de 24-05-2018, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

9

4.3 Face ao **pedido de subsídio extraordinário – apoio de capital para a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, conforme requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, não podendo os Sr.^{os} Presidente de Câmara e Vice-Presidente participar na discussão e votação do assunto por se encontrarem impedidos nos termos do n.º 4 do art.º 31 .º e do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, este assunto foi apresentado para discussão e posto à votação, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara em vigor, pela Sr.^a Vereadora **Sílvia Nabais**, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a atribuição de subsídio extraordinário – apoio de capital, no valor de 145.883,15 €, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de câmara realizada no dia 28-11-2014, na qual foi aprovada a emissão de uma declaração em qua a Câmara Municipal assume suportar a parte não financiada pelos fundos comunitários, ou seja 15%.** Foi ainda, deliberado, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o Técnico Municipal, Miguel Neto**; -----

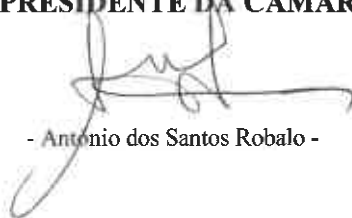
----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 Face à informação registada sob o n.º 4100, datada de 18-05-2018, referente ao pedido de **cedência de espaço localizado na Rua João Paulo II, para instalação de sede Social, conforme requerido pela empresa TJV – Transportes Joaquim Vilar, foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente, através de contrato de comodato, o prédio urbano sito na Rua João Paulo II, n.º 12, na Cidade do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O respetivo Contrato de Comodato deverá ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

---- Sendo onze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Antonio dos Santos Robalo -